

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 177/X/202
de 23 de junho**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. José Eduardo Mendes da Lomba Moreno - Presidente
2. Manuel Lopes de Brito, PAICV
3. Elizabete dos Santos Évora, MPD
4. Elisangela Fernandes Semedo, PAICV
5. Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD

Artigo 2.º

Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 21 de maio de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.